



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**PORTARIA Nº 011/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **ANATALIA AUXILIADORA SOUSA**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 15 de Março de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 15 de Março 2023.

*Leila Lucia Martins de Mello*  
Câmara Municipal N.ª. do Livramento-MT

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**  
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Bandeira, nº253 -Fone/Fax (65) 3351-1139- CEP 78170-000 – N.Sra Livramento –MT

**e-mail: [licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br](mailto:licitacao@camaranossasenhoralivramento.mt.gov.br)**

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão.

**CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**CAMARA MUNICIPAL  
RESOLUÇÃO Nº 001/2023 – 15 DE MARÇO DE 2023**

**“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021 - GESTÃO DO PREFEITO MARCELO DE AQUINO”.**

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) emitiu Parecer Prévio Favorável à Aprovação das Contas do chefe do Poder Executivo, Parecer nº 0175/2022 - TP, Processos nºs 41.286-4/2021, 27.663-4/2020, 27.664-2/2020, 11.897-4/2018 e 9.090-5/2022 - apensos/2022 TCE-MT, que trata das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro – MT, relativas ao exercício de 2021, sob a gestão do Prefeito Marcelo de Aquino.

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2022, o soberano Plenário deste Poder Legislativo Generalcarnerense após apreciação, discussão e votação decidiram **APROVAR O PARECER** formulado pela Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, Acatando o Parecer Prévio nº 175/2022 – TCE-MT, referente aos Processos nºs 41.286-4/2021, 27.663-4/2020, 27.664-2/2020, 11.897-4/2018 e 9.090-5/2022 - apensos/2022 TCE-MT, relativas as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, sob a Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino, referente ao exercício de 2021, devendo ser observada as recomendações contidas no referido Parecer do TCE-MT.

**A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE O SOBERANO PLANARIO DESTES PODER LEGISLATIVO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - A Câmara Municipal de General Carneiro Aprova as Contas anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro, relativa ao exercício de 2021, Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino, acompanhando à decisão emitida pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, referente ao processos nºs 41.286-4/2021, 27.663-4/2020, 27.664-2/2020, 11.897-4/2018 e 9.090-5/2022 - apensos/2022 TCE-MT, e parecer 5.791/2022 emitido pelo Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso - Contas Anuais de Governo do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, Gestão do Prefeito Marcelo de Aquino.

**Artigo 2º** - Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de General Carneiro - MT, Exercício de 2021, constantes do Balanço Geral e balancetes.

**Artigo 3º** - Registra-se e Publica-se a presente Resolução e encaminhe exemplares ao Ministério Público de Mato Grosso, Comarca de Barra do Garças e após encaminhe com cópia do protocolo de Ministério Público juntamente com o Processo desta casa de Leis para Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 4º** - Esta **RESOLUÇÃO** entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrária.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos 15 de março de 2023.

**JANDERSON LAURO PEREIRA DE LACERDA BRÁULIO LELIS DA SILVA JÚNIOR**

**Presidente/Vereador-PL 1º Secretário/Vereador-PSB**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 001/2023**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 29 de março de 2023 às 08h00min na sede da Câmara Municipal, o **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGA DE GÁS DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, REFRIGERADOR/FRIGOBAR, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT**. Maiores informações através do edital nº. 001/2023, que está disponível no site <http://www.camaramatupa.mt.gov.br/> e pode ser solicitado pelo e-mail [licitacao@matupa.mt.leg.br](mailto:licitacao@matupa.mt.leg.br) ou junto à sede da Câmara Municipal localizada rua 02, nº 336, ZC1-001, fones (66) 3595-1841 das 07h00min às 13h00min. Matupá/MT, 16 de março de 2023. **JULIANA AKEMI KOBAYASHI - Pregoeira** -

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
PORTARIA Nº 011/2023**

**PORTARIA Nº 011/2023**

**Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Exonerar a pedido a Senhora **ANATALIA AUXILIADORA SOUSA**, do cargo de Assessora Parlamentar, DAI (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 15 de Março de 2023.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 15 de Março 2023.

**LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022 DO CONTRATO 05/2022,**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – MT**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/2022 DO CONTRATO 05/2022,**

**ADITIVADO COM ACRESCIMO DE 5,79% (conforme índice do IPCA)**

Contratante: Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT

CNPJ. 03.987.617/0001-30

Contratada: MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI

CNPJ. 14.728.004/0001-03

Contrato N ° 05/2022

**Objeto:** Prestação de Serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa, suporte técnico e hospedagem de website oficial, ouvidoria on-line, bem como configuração e customização do servidor dedicado de contas de e-mails institucionais, para atender a Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT., durante o exercício de 2023

Vigência: O prazo de vigência deste Contrato será da data de 11/02/2023 até 10/12/2023

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 10 de março de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello